

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS PATRIMONIAIS

ATA N.º 3

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas 11h13, reuniu, por meios telemáticos, o júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Departamento de Assuntos Patrimoniais, designado, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de Cascais de 25 de julho de 2022, estando presentes a Dra. Argentina Marques, Diretora Financeira do Serviço de Gestão Financeira da Nova SBE, o Eng. Bernardo Pinto Gonçalves, Diretor da Direção Municipal de Projetos Estruturantes, e o Dr. João Ferraz de Faria, Diretor da Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial.

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos:

1. Aprovação do resultado obtido no método de seleção obrigatório entrevista pública à candidata admitida a concurso;
2. Aplicação da fórmula de classificação final à candidata admitida;
3. Proceder à proposta de designação.

Assim sendo:

1. Na sequência da aplicação do método de seleção entrevista pública, o Júri elaborou uma ficha individual da candidata, na qual constam as competências e comportamentos associados abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentados. O resultado obtido pela candidata na entrevista pública foi o seguinte:

Nome do/a candidato/a	Classificação da entrevista pública
Isabel Maria Miguens de Almeida Bouças	18,00

2. Seguidamente o Júri procedeu à aplicação da fórmula de classificação final constante da Ata 1 que é a seguinte: $CF = (AC \times 30\%) + (EP \times 70\%)$, em que “CF consiste em classificação final”, “AC consiste em avaliação curricular” e “EP consiste em entrevista pública”, tendo resultado a seguinte classificação:

Nome do/a candidato/a	Avaliação Curricular (30%)	Entrevista Pública (70%)	Classificação Final
Isabel Maria Miguens de Almeida Bouças	18,40	18,00	18,12

3. O Júri, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou propor a designação da candidata Isabel Maria Miguens de Almeida Bouças para o cargo de Diretora do Departamento de Assuntos Patrimoniais por considerar que possui o perfil exigido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica, nos termos que se fundamentam em anexo (anexo I), documento que é parte integrante da presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h30 horas, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri

Assinado por: **MARIA ARGENTINA AMIANO MARQUES**
Num. de Identificação: 10542779
Data: 2023.03.14 16:42:02+00'00'

Dra. Argentina Marques

Assinado por: **BERNARDO MARIA DE MELO PINTO GONÇALVES**
Num. de Identificação: 04862930
Data: 2023.03.14 18:18:06+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • •

Eng. Bernardo Pinto Gonçalves

Dr. João Ferraz Faria